SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 03/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, com abertura no dia 13/03/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 27 de fevereiro de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO
Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:034DD468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE EDITAL RETIFICADOR TP 005-2013

2º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido impossibilidade da Comissão estar completa na data e horário determinado**, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 12/03/2013, às 9:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 27 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F5BAD7A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO TP 004-2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços pedagógicos aos professores, alunos e auxiliares, incluindo fornecimento de material didático para o aluno, material de apoio e palestras aos pais, material e assessoramento pedagógico para os professores, equipes técnico-pedagógicas das escolas
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, por necessidade de adequação do Edital.
Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 26 de FEVEREIRO de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FBCBED8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO TP 006-2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Aquisição de tela, arame e palanque para alambrados

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, por não haver mais a necessidade de aquisição do objeto.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 26 de FEVEREIRO de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2EC9D599

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 046/2013

DECRETO Nº 046/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 216.996,87 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e se), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENT. **07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.07011-025 – Restaurar e Ampliar Unidades de Saúde**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **0.0.495 – Atenção Básica – Exercício Corrente**
VALOR **R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**
FONTE DE RECURSO **0.0.495 – Atenção Básica – Exercícios anteriores**
VALOR **R$ 4.996,87 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**

TOTAL:..... R$ 216.996,87

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) os recursos assegurados pelos repasses do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente de Reforma de Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde no valor de R$ 263.367,66(duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), estando previsto o repasse no exercício de 2013, no valor de R$ 210.694,13(duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos) e ainda os rendimentos estimados destes recursos no valor de R$ 1.305,87 (mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **0.0.495 – Atenção Básica,** Conta de Receita 1.7.2.1.33.10.02.07, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 212.000,00

II) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados Fonte 495 – R$ 4.996,87(quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 4.996,87

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 212.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D588E01C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.436/2.013

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com a seguinte especificação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0022.1.170 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAIS PLUVIAIS NO DISTRITO DE JARACATIÁ-NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.715 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0799	R$.41.000,00
TOTAL	R$.41.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0022.1.028 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RECAPE/GALERIAS	
4.4.90.51.217 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 41.000,00
TOTAL	R$. 41.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 27 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:C9E98F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 011/2.009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4.195/2012, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º. Nomear os Servidores efetivos e estáveis sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão, conforme segue:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Moacir Gomes da Silva
Ader Teixeira de Oliveira
Lázaro Antonio Pereira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fátima Neves
Sandra Cordeiro de Almeida
Olenir Aparecida Bigueti

SECRETARIA DE SAÚDE

Adilson Souza de
Adilson Benatti
Monica Cristina Primo

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Maria Aparecida dos Santos Rocha
Carolina Lélia Basaglia Jordão
Acir Bukovski

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Pedro Thomaz Rodrigues
Acir Bukovski
Maria Luíza Scalianti Cerávolo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

André Sestak
Maria Luíza Scalianti Cerávolo
Maria Nelsina Spiguel

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Mauro Maximiano
Wilson de Melo
Lázaro Antonio Pereira

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Rosilena Lima de Oliveira
Maria Luíza Scalianti Cerávolo
Acir Bukovski

ASSESSORIA JURIDÍCA

Acir Bukovski
André Sestak
José Cavalcante Maia

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 27 de fevereiro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:9ACDD3C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Guaraci
Data: 27 de fevereiro de 2013.

Contratada: **PETROS INFORMÁTICA EPP**
CNPJ: 01.785.404/0001-09

Resumo do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, folha e recursos humanos, licitações e compras, e patrimônio.**	Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
	Vigência: 01.03.13 a 31.12.13
Termo Contratual: ( ) Sem Instrumento (X) Contrato	Forma de pagamento: Mensal, em 10 (dez) vezes de R$ 1.200,000 (um mil e duzentos reais).

A Presidência da Câmara Municipal de Guaraci solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE,** por inexigibilidade de licitação, haja vista que o sistema utilizado deve ser o mesmo do Poder Executivo, por compatibilidade de dados, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n°. 8.666/93, que prescreve:
"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)";

Diante disto, encaminha-se ao Setor Contábil e Jurídico, para obtenção de pareceres quanto ao processo de inexigibilidade de licitação e a indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa, conforme previsão do Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLAUDIMILSON ANTONIO SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9CE24061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N°. 005/2013
Pregão Presencial N°. 005/2013 – Registro de Preços N°. 004/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e gás de cozinha para a manutenção das atividades municipais.
Data da sessão de abertura: 14/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 85.261,96 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 27 de Fevereiro de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:88A9B64C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 019/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se a locação de um barracão em alvenaria, situado nesta cidade de Iguatu-PR.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	O presente objeto é a locação de um barracão em alvenaria, situado nesta cidade de Iguatu-PR.	Lucas Cadori Avelino CPF: 064.303.059-02	R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:34B7F6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional de enfermagem para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher. (em regime de urgência).
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratada	Valor Total
01	Profissional de enfermagem	RAFAELA PICCOLO, CPF nº. 036.769.669-02, RG nº. 7.893.787-4.	R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:E921C770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUCAS CADORI AVELINO pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.524.013-9 e do CPF nº. 064.303.059-02, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, Centro, Cidade de Iguatu,Estado do Paraná, CEP 85.423-000.
OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um barracão em alvenaria, situado nesta cidade de Iguatu-PR,conforme consta na escritura em anexo.
§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2013.
VALOR: R$ 7900,00 (sete mil e novecentos reais), O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas de R$ 790,00 (setecentos e noventa)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01/03/2013 até 01/01/2014, totalizando 10 (dez) meses.
DOTAÇÕES: 07.001.15.451.00082-039.3.3.90.36.00.00, 08.001.20.606.00122-053.3.3.90.36.00.00
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 27 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:A9CE3DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RAFAELA PICCOLO, pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.893.787-4 SSP/PR e do CPF nº. 036.769.669-02, filha de Odair Piccolo e Sueli Teresinha Rigon Piccolo, natural de Tuparendi – RS.
OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional de enfermagem para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher.
§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa de Licitação em regime de urgência nº. 003/2013.
VALOR: R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), o pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 27/02/2013 até 26/04/2013, totalizando 2 (dois) meses.
DOTAÇÕES: 05.001.10.301.00042-015.3.3.90.36.00.00.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 26 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:F608EE21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Referente: Pregão presencial Nº. 001/2013 - Registro de preços Nº. 001/2013.
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para fornecimento mensal de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.
Cancelamento: O presente cancelamento se dará para a readequação de quantidades dos itens a serem licitados.
Iguatu, 27 de Fevereiro de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:3809A989

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº 043/2012

Súmula: Anula o Teste Seletivo do Programa Municipal Jovem Aprendiz nº 01/2012.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, que constatou irregularidade insanável no Procedimento do Teste Seletivo nº 01/2012, consistente no descumprimento do disposto no art. 5º, VIII, da Instrução Normativa nº 44/2010 do TCE-PR.

Considerando que tal vício torna ilegal o procedimento do referido Teste Seletivo, bem como os atos dele decorrentes.

Considerando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme estabelecido nas Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Iguatu-PR, infra firmado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica anulado o Teste Seletivo do Programa Municipal Jovem aprendiz nº 01/2012, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive a homologação do resultado e a convocação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:3E9A4257

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
TESTE SELETIVO Nº 001/2013 EDITAL Nº 05. 001/2013

O Senhor Flávio Aparecido Brandão – Prefeito do Município de Iguatu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e na Lei Municipal nº 0465/2009 de 09 de Junho de 2009, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 167/2008, 21/05/2008, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9º Região, Ofício de Cascavel/Pr, resolve

TORNAR PÚBLICO:

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo de Provas Escritas, para contratação de menores aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.001/2013 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05.001/2013 de 25/02/2013,

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ						
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG E LEG	PE
000022	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA		40,00	30,00	30,00	100,00
000014	RICARDO BABINSKI BREGONDE		40,00	30,00	27,00	97,00
000036	JAQUELINE RAMOS MARQUES		40,00	24,00	30,00	94,00
000032	HELDER LUCAS DE GODOY	2/5/1996	40,00	27,00	27,00	94,00
000001	RODRIGO SCHIMIDT CORREIA	5/12/1996	40,00	27,00	27,00	94,00
000024	SABRINA GREICE DE MELO	3/7/1997	40,00	27,00	27,00	94,00
000019	JAQUELINE BRAZ GUSSAN		40,00	27,00	24,00	91,00
000011	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS		40,00	30,00	21,00	91,00
000031	LEONARDO DE OLIVEIRA		36,00	27,00	24,00	87,00
000015	TALITA RENATA BABINSKI		32,00	27,00	27,00	86,00
000021	ANDRE HENRIQUE GUSMAO CARVALHO		32,00	27,00	24,00	83,00
000047	MATHEUS FELLIPE LABIGALINI SANTOS		28,00	30,00	24,00	82,00
000007	BRUNO DE CAMPOS SALES		36,00	18,00	27,00	81,00
000018	DAYANE PAULA DAMARATE		32,00	24,00	24,00	80,00
000029	BIANCA LANDGRAF		28,00	27,00	21,00	76,00
000012	DIEYNIFER MARIA DE CASTILHO DO NASCIMENTO		32,00	24,00	18,00	74,00
000030	IZABELY PEREIRA CORREIA DE ALMEIDA		28,00	24,00	21,00	73,00
000038	CASSIA DE OLIVEIRA		24,00	24,00	24,00	72,00
000004	DOUGLAS JOSE TERRA DE OLIVEIRA		28,00	21,00	21,00	70,00
000037	MILENA CONSTANCIO PRIMON		28,00	18,00	21,00	67,00
000033	LUAN MENDES DE MOURA SILVA		16,00	21,00	27,00	64,00
000041	FABIOLA DE SA DE SOUZA		28,00	18,00	18,00	64,00
000034	ALINE ALVES DOS REIS		28,00	18,00	15,00	61,00
000040	TRISLAINE BIANCHI BRAGA		24,00	18,00	18,00	60,00
000027	SARA CALMO DOS SANTOS		16,00	24,00	18,00	58,00
000017	JULIANA ALVES CORREIA DA ROSA		16,00	24,00	15,00	55,00

Legenda:
LP – Língua Portuguesa
MAT – Matemática
CG E LEG – Legislação
PE – Prova Escrita

Critérios de desempate na nota final:
1º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
3º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Iguatu, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:3958BABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 020/2013.

DISPÕE: SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, a competência de representar o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, na **AUDÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 28/02/2013, às 08:00 horas, no auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal, para avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2012.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8B367ACB

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO JURIDICO - VISTO E EXAMINADO ESTE AUTOS DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE SOB N.º 232/2013

Visto e examinado este autos de Declaração de Nulidade sob n.º 232/2013.

RELATÓRIO

Assessoria de Assuntos Jurídicos requereu a declaração da nulidade do contrato de prestação de serviços financeiros firmado com a Caixa Econômica Federal (fls. 02/06).

A Caixa Econômica Federal não ofertou resposta, apesar de ser devidamente citada (fl. 29).

Foi ofertado o parecer jurídico pugnando pela declaração de nulidade do contrato (fls. 32/34).

FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo administrativo observou as garantias constitucionais e encontra-se pronto para decisão.

Assiste razão o pedido formulado pela Assessoria de Assuntos Jurídicos, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Acolho o Parecer Jurídico de fls. 32/34, utilizando-o para fundamentar a presente decisão nos exatos termos expostos.

Consigno apenas que fato a Administração Pública não observou os princípios do direito e as Leis, no que tange a obrigatoriedade de processo licitatório antes da contratação de serviços financeiros por empresa pública exploradora de atividade econômica.

DECISÃO

Diante do exposto, resolvo **DEFERIR** o requerimento formulado por Assessoria de Assuntos Jurídicos, para o fim de **DECLARAR** a nulidade do contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças sob n.º 163/2012 - Processo 278/2012-PMJ firmado com a Caixa Econômica Federal.

Jaguapitã, 27 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Intime-se.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:35D100BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO		Nr.: 3/2013 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo:	12/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	11/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	01/02/2013
		Folha: 1/1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO		
O Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:		
a) Processo Nr.: 11/2013		
b) Licitação Nr.: 3/2013-PR		
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação: 22/02/2013		
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PROPRIOS MUNICIPAIS.		
		(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	4	0,0000	27.050,00
- 003734 - MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME	8	0,0000	62.575,00
- 003873 - PAULO VIDOTTO ME	30	0,0000	42.044,00
- 003531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME	83	0,0000	347.323,00
- 002819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA	1	0,0000	28.200,00
	126		507.192,00

Lobato, 22 de Fevereiro de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:39883ACD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 003/2013 de 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 005/2013-PML,** do tipo **MENOR PREÇO**.

Do Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO) DA SAÚDE.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 13 de Março de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 27 de Fevereiro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D7E66522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 006/2013

ATO Nº 06/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS** desta Casa de Leis para o exercício de 2013:

Presidente – Marcelo Hluszko

Vice-Presidente – Nivaldo Blocki

Membro – Mariza Zakszeski Karvoski

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:6F347A4F

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 003/2013

PORTARIA N° 03/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
Anna Paula Perdoncini Jacomel	24/02/2012	23/02/2013	01/03/2013	31/03/2013
Euraci Cláudia Wilkoss	24/02/2012	23/02/2013	01/03/2013	31/03/2013

Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de Fevereiro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:499E598D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
REPUBLICAÇÃO LEI 1091.2013

LEI Nº 1091/2013.

Súmula: Altera a redação dos incisos III e IV do artigo 2° da Lei Municipal nº 834/2007 que cria o Conselho Municipal do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação –

Conselho do FUNDEB inclui o inciso VIII ao mesmo artigo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA ESTRUTURA DE CARGOS

Art. 1º. O artigo 2° da Lei Municipal n°834/2007, passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na referida Lei Municipal:

"Art. 2°(...)

I - (...)

II – (...)

III – um representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

V –(...)

VI - (...)

VII - (...)

Art. 2°. Fica incluído neste artigo o inciso VIII que passará a ter a seguinte redação:

"VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar."

Art. 3° Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DABB6E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 118.2013

DECRETO N. º 118/2013

Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica afastado (a), licença para tratamento de saúde MARCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI, cargo de Professor (a), nível J-III, admitido (a) em 15.02.1982, a partir da data de 06.03.2013 sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 26 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F366C36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL CONVOCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA CIESLAK

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /CONCURSO PÚBLICO

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO
I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital Nº 01/2011 de 02.02.2011 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 03/2011 de 24.03.2011.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público 001/2011, conforme item 9.6 do Edital Nº 01/2011 de 02/02/2011.

IV – DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999 (**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), será de 15 (quinze) dias o prazo para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.

§ 1º. É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
361	LETÍCIA CIESLAK	10º

Mallet/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B59A94C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
REPUBL. PORTARIA 11.2013

PORTARIA Nº. 011/2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme amparo no artigo 207, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999;

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a GISELI BORDUN MARTINS, a mesma pertence ao cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível B-09, admitida em 21.06.2004, sendo que a licença será no período de 26.02.2013 a 25.06.2013.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 14 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C9FEA62C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 117.2013

DECRETO 117 /2013
O Prefeito Municipal de Mallet, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto da Lei Municipal 818/2007:
DECRETA:
Art 1º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso de Mallet para o biênio de março de 2012 a março de 2014 são os seguintes:

Presidente: Juliana Maruchin Barski Machado
Vice-Presidente: Rosália Lindaura Kovalski
Secretaria Executiva: Jeisy Luciana Bobato

Representantes de Entidades Não Governamentais:

Representantes da entidade de Assistência ao Idoso
Titular: ***Jerônimo do Carmo***
Suplente: ***Osir Antonio de Paula***

Titular: ***Leony Silva de Almeida***
Suplente: ***Tereza Wladika***

Titular: ***Rosalia Lindaura Kovalski***
Suplente: ***Irene Siuta***

Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: ***Juliana Maruchin Barski Machado***
Suplente: ***Jeisy Luciana Bobato***

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ***Aline Karla Donda***
Suplente: ***Juliane Mygas***

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: ***Maredy Graeser Abib***
Suplente: ***Elisabete Socoloski***

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto nº155/2012 de 13/06/2012.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D8BCCAE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 908/2013

LEI N.º 908/2013
Data de 26 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de União da Vitória e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de União da Vitória.

Art. 2º - O objetivo do Convênio a ser celebrado é a prestação de serviço de saúde e internamento hospitalar às gestantes, e demais atendimentos na área ginecológica e obstetrícia, nos casos de urgências e emergência cirúrgica, e demais procedimentos disponíveis da rede de serviços do Sistema Único de Saúde, necessários a paciente, de conformidade com a capacidade instalada e disponibilidades discriminadas nas fichas de cadastro hospitalar e ambulatorial de acordo com as seguintes especificações:

I – Parto Normal;
II – Curetagem;
III – Cesárea;
IV – Ecografia;
V – Cauterização;
VI – Laqueadura;
VII – Histerectomia;
VIII – Retirada de nódulos das mamas;
IX – Radiologia;
X – Ultrassonografia;
XI – Mamografia;
XII – Densintometria óssea;
XIII – Endoscopia Digestiva Alta;
XIV – Urofluxometria;
XV – Estudo Urodinâmico;
XVI – Eletrocardiografias;
XVII – Outros Procedimentos cirúrgicos de média complexidade;
XVIII – Outros Procedimentos de interesse do município disponibilizados pelo Convênio.

Art. 3º - Para execução dos objetivos do Convênio a ser firmado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de União da Vitória, a quantia de até R$ 15.000,00 (quinze mil Reais) mensais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do compromisso assumido no artigo anterior, será às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 03 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV - 2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Art. 5º - A prestação de contas da Associação de Proteção a Maternidades e a Infância de União da Vitória, e as condições de pagamento serão feitas conforme o exposto abaixo:

I- O Conveniado apresentará mensalmente ao Convenente, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês de referência à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.
II- A data de pagamento será sempre no dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços.
III- Os laudos referentes a internamento serão apresentados aos órgãos competentes do Convenente, quando houver dúvidas e solicitados.
IV- As contas Hospitalares rejeitadas pelo Convenente serão devolvidas no prazo máximo de 48 horas ao Conveniado para as correções cabíveis, que deverão ocorrer também no prazo máximo de 48 horas após a devolução.
V- Ocorrendo erro ou falha nas contas por culpa do Convenente, este garantirá ao Conveniado, o pagamento no prazo avençado neste Convênio, pelo valo do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, sendo a diferença superior efetivamente paga.
VI- Caso os pagamentos ambulatoriais ou hospitalares já tenham sido efetuados, fica o Convenente autorizado a debitar, no mês de seguinte, o valor pago indevidamente, frente aos procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios.

Art. 6º - A vigência do Convênio a ser firmado será de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado se houver a necessidade e interesse de ambas as partes.

Art. 7º - Observada a legislação vigente da época, o Convênio a ser firmado, será reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M adotar-se-á (Índice Geral de Preços ao Consumidor), entre o mês da data base e o mês do reajuste, calculando e divulgando mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tendo-se como data base o mês da assinatura do Convênio.
§ 1º No caso de extinção do IGP-M adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

§ 2º Os Valores do Convênio de que trata esta Lei, poderão ser alterados mediante assinatura de Termo Aditivo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1381ACF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 909/2013

LEI N.º 909/2013
Data de 26 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Sociedade Beneficiente São Camilo – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Sociedade Beneficiente São Camilo – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida, Entidade Beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0062-73, com sede na Rodovia BR 476, Km 03, Bairro São Joaquim, União da Vitória-PR.

Art. 2º - Para execução dos objetivos do Convênio a ser firmado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida, a quantia de até R$ 20.000,00 (vinte mil Reais) mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do compromisso assumido no artigo anterior, será às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 03 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV - 2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Art. 4º - A prestação de contas da Sociedade Beneficiente São Camilo – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida, e as condições de pagamento serão feitas conforme o exposto abaixo:
I- O Conveniado apresentará mensalmente ao Convenente, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês de referência à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.
II- A data de pagamento será sempre no dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços.
III- Os laudos referentes a internamento serão apresentados aos órgãos competentes do Convenente, quando houver dúvidas e solicitados.
IV- As contas Hospitalares rejeitadas pelo Convenente serão devolvidas no prazo máximo de 48 horas ao Conveniado para as correções cabíveis, que deverão ocorrer também no prazo máximo de 48 horas após a devolução.
V- Ocorrendo erro ou falha nas contas por culpa do Convenente, este garantirá ao Conveniado, o pagamento no prazo avençado neste Convênio, pelo valo do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, sendo a diferença superior efetivamente paga.
VI- Caso os pagamentos ambulatoriais ou hospitalares já tenham sido efetuados, fica o Convenente autorizado a debitar, no mês de seguinte, o valor pago indevidamente, frente aos procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios.

Art. 5º - A vigência do Convênio a ser firmado será de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro 2016, podendo ser prorrogado se houver a necessidade e interesse de ambas as partes.

Art. 6º - Observada a legislação vigente da época, o Convênio a ser firmado, será reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M adotar-se-á (Índice Geral de Preços ao Consumidor), entre o mês da data base e o mês do reajuste, calculando e divulgando mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tendo-se como data base o mês da assinatura do Convênio.

§ 1º No caso de extinção do IGP-M adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

§ 2º Os Valores do Convênio de que trata esta Lei, poderão ser alterados mediante assinatura de Termo Aditivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3BF5BD25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 910/2013

LEI N.º 910/2013
Data de 26 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com a Consórcio Intergestores Paraná Saúde objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária dos SUS, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) por ano.

§ 1º. O prazo de vigência do convênio será contado a partir de sua assinatura até a data de 31/12/2013 podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

§ 2º. O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:277535FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 911/2013

LEI N.º 911/2013
Data de 26 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin - PR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.694.754/0001-99, com sede neste Município.

Parágrafo único. O Convênio a ser firmado tem por objeto o repasse de subvenção para fins de desenvolvimento de suas atividades, conforme estatuto, bem como manutenção da referida entidade.

Art. 2° - Para execução do Convênio a ser firmado, o Município repassará, mensalmente, à APAE, a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais).
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - A APAE deverá prestar contas dos recursos recebidos, mensalmente, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 113 de 15 de dezembro de 2005, e com a Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais, repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas, sem fins lucrativos.

Art. 5° - O prazo de vigência do convênio será retroativo à data de 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin - PR, em 26 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F75029D2

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

CONTRATO Nº. 28/2011
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede situada na Rua Rui Barbosa, 204, centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada Contratante, e a empresa e de outro lado a empresa Jorge Rodrigues Ramos & Cia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a rua Joaquim Didek, nº. 1340, Cidade de União da Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04313107/0001-40 neste ato representado pelo seu sócio-gerente/diretor, Sr. Jorge Rodrigues Ramos, residente e domiciliado na Rua Joaquim Didek, 1340, cidade de União da Vitoria, Estado Pr, inscrito no CPF nº 660.835.089-91 e cédula de identidade nº. 4.611.369-1 – SP, a seguir denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2010, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Fica alterada, com base no inciso II, do Artigo 57 da Lei n.° 8.666/93, a Cláusula Décima Primeira do Contrato n.° 28/2011, que passa a vigorar com a redação que abaixo segue:
CLÁUSULA "DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA"
O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do presente instrumento até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por sucessivos período até o limite de 60 (sessenta) meses conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Em razão deste aditivo o presente contrato fica prorrogado até 31de Dezembro de 2013.

As demais Cláusulas do Contrato Original n.°28/11, permanecem plenamente válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Paulo Frontin (PR), 01 de janeiro de 2013.

JAMIL PECH JORGE RODRIGUES RAMOS & CIA LTDA
Prefeito Municipal Contratada
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____RG nº. _____
Nome legível e assinatura

2ª_____RG nº. _____
Nome legível e assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CCCFFD69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
O Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei NR.8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo NR.: 4/2013
b) Licitação NR.: 4/2013– PR
c) Modalidade: PREGÂO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15de Fevereiro de 2013.
e)Objeto da Licitação: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2013.
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores: Qtde de Itens Total dos itens:
-Lote: 1, 5 E 13 - 007293- Darci Dalgallo - ME. 80 R$ 18.459,00
-Lote: 2, 6, 8, 9, 16, 19, 25, 27 e 28 – 006971- Pneuforte Com. e Reca Ltda
133 R$ 50.386,00
-Lote: 3, 4, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, e 29- 008714 – Modelo Pneus.
122 R$ 132.752,00
TOTAL 335 R$ 201.597,00
PAULO FRONTIN, 15 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FEDBC9D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 04/2013

Extrato de Contrato: nº. 04/2013.
Processo - 3/2013.
Pregão Presencial – 3/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr
Contratado: Servhitral Serviços Hidráulicos Ltda.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios novos para a Frota Municipal
Valor: R$ 106.880,00 (cento e seis mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 14/02/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:05DDC5A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 03/2013

Extrato de Contrato: nº. 03/2013
Processo - 3/2013.
Pregão Presencial – 3/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr
Contratado: Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios novos para a Frota Municipal.
Valor: R$ 96.790,00 (noventa e seis mil setecentos e noventa reais).
Vigência: 14/02/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:87C768B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 05/2013

Extrato de Contrato: nº. 05/2013.
Processo - 3/2013.
Pregão Presencial – 3/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR
Contratado: Tratorbig Peças para Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios novos para a Frota Municipal.
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Vigência: 14/02/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:060CC939

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 09/2013.

Extrato de Contrato: nº 09/2013.
Processo - 02/2013.
Pregão Presencial – 2/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr
Contratado: Cleide Bahniuk Schwaab.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.
Valor: R$ 204.660,00 (duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 21/02/2013 até 31/07/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B6B5454A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 10/2013.

Extrato de Contrato: nº. 10/2013.
Processo - 2/2013.
Pregão Presencial – 2/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR
Contratado: Trindade e Sikora Ltda.
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha.
Valor: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Vigência: 21/02/2013 até 31/07/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F46733F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 06/2013.

Extrato de Contrato: Nº 06/2013.
Processo - 4/2013.
Pregão Presencial 4/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr

Contratado: Darci Dalgallo – ME.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar novos.
Valor: R$ 18.459,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Vigência: 15/02/2013 até 31/12/2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:220E7821

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 07/2013.

Extrato de Contrato: Nº 07/2013.
Processo - 04/2013.
Pregão Presencial 4/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr
Contratado: Modelo Pneus Ltda.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar novos.
Valor: R$ 132.752,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).
Vigência 15/02/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6B924142

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 08/2013.

Extrato de Contrato: Nº 08/2013
Processo - 4/2013.
Pregão Presencial 4/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR
Contratado: Pneuforte Comércio de Reca Ltda.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar novos.
Valor: R$ 50.386,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais).
Vigência 15/02/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:38EA3A75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 14 de março de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global por Lote. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D68736CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 23/2013

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS, CONFORME EDITAL Nº 05/2013

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos aprovados na área de educação, finais de lista, abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara, no dia 28 de fevereiro de 2013:
- às 08h30;
Portando a documentação necessária: declaração de matrícula, Xerox do RG e CPF e comprovante de residência para o contrato.

CONVOCAÇÃO ÁREA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
12º	Mayara Lanna Villar Micheluzzi	10,0
22º	Franchesca Fabíola Cardoso Ribas	10,0
41º	Cássia Tiller	9,0
43º	Sheilla Gabriela Macário	9,0
51º	Mayara Franco Crisostomo	9,0
61º	Cristina Garbuio Bortoli	9,0
68º	Matheus Zanon Nogueira	9,0
69º	Milena Vilar Mendes	9,0
70º	Nataly Ramos de Oliveira de Lima	9,0
71º	Alessandra Bianca Costa	9,0
79º	Sabrina Cruz Pires	8,0
81º	Paloma Dias de Maceno	8,0
82º	Ana Paula Alves Machado	8,0
83º	Tatiane Natally Meira de Moura	8,0
88º	Josiane Caetano da Silva	7,0
92º	Fernanda Aparecida Crisostomo	7,0
93º	Henrique Matheus Kluppell	7,0
97º	Lindiane Oliveira Padilha	7,0
102º	Bruno Henriuqe Matos Silva	6,0
106º	Nathalie Klapowska de Vargas	5,0
108º	Jessika da Silva	5,0

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de fevereiro de 2013.

LOIRECIDALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7A60EB5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1062/06/2013, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: "Atualiza as Tabelas de Vencimentos dos Anexos II e III, integrantes da Lei nº 173/02/99 e as Tabelas dos Anexos IV e V, integrantes da Lei nº 174/02/99", bem como dos anexos I e II da Lei Municipal nº 462/05/2011 de 31/05/2011 – parte integrante da Lei Municipal nº 173/02/99; Anexo II da Lei 458/05/2011 de 17/05/2011 – parte integrante da Lei 174/02/99, bem como, da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão constante da lei Municipal nº 243/03/2003, a partir de 01 de Fevereiro de 2013"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor Valdinei José Peloi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei nº. 1062/06/2013 de 21/02/2013,

DECRETA

ART. 1º - Ficam em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 001/06/2013 de 21/02/2013, atualizadas as Tabelas dos anexos II e III, integrantes da Lei nº 173/02/99 de 19 de Maio de 1999; as Tabelas dos Anexos IV e V, integrantes da Lei nº 174/02/99 de 1º de Maio de 1999; bem como da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão constante da Lei Municipal nº 243/03/2003, bem como dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 173/02/99; Anexos I e II da Lei Municipal 462/05/2011 de 31/05/2011 – parte integrante da Lei Municipal nº 173/02/99; Anexo II da Lei 458/05/2011 de 17/05/2011 – parte integrante da Lei 174/02/99, a partir de 01 de Fevereiro de 2012

Parágrafo Único – As tabelas referidas no artigo 1º passam a fazer parte integrante do presente Decreto, bem como da Lei Municipal nº 173/02/99 de 19 de Maio de 1999; as tabelas referentes à remuneração do Magistério e da Lei nº 174/02/99 de 1º de Maio de 1999; as tabelas referentes ao Pessoal Técnico-Administrativo e Operacional bem como dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 462/05/2011 de 31/05/2011 – parte integrante da Lei Municipal nº 173/02/99, as tabelas referentes à remuneração de Atendente Educacional e Professor em Centro Educacional, bem como da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão constante da Lei nº 243/03/2003, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, correspondente ao Anexo V da Lei nº 174/02/99, parte integrante da Lei Municipal nº 522/06/2013 de 21/02/2013, considerado o contido no Artigo 1º, § 1º e § 2º, a partir de 01 de Fevereiro de 2013

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com a ressalva contida no Parágrafo 1º, do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 522/06/2013 de 21/02/2013, revogadas as disposições em contrário e a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO",
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4DA94DEC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

EXTRATO MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2013
Pregão Presencial Registro de Preço **nº 006/2013**
EMPRESA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Paraná, nº 530, Rancho Alegre D'Oeste-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.640.132/0001-94, neste ato representada por seu Prefeito: VALDINEI JOSÉ PELOI, brasileiro, Casado,Agente Político residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE devidamente qualificados e especificados na proposta apresentada originária do **Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2013**, conforme o quadros abaixo:

LOTE 10

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total em R$
					%	R$		
01	PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA NEW HOLLAND.				26%			7.400,00
02	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA NEW HOLLAND	50 horas			26%		44,40	2.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 010						9.620,00		

LOTE 11

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total em R$
					%	R$		
01	PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES				26%			3.700,00
	DA LINHA MASSEY FERGUSSON							
02	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA MASSEY FERGUSSON	20 horas			26%		44,40	888,00
VALOR TOTAL DO LOTE 011						4.588,00		

LOTE 12

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total em R$
					%	R$		
01	PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA CASE				26%			7.400,00
02	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA CASE	50 horas			26%		44,40	2.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.620,00		

LOTE 13

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total em R$
					%	R$		
01	PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA DOOSAN ROMAC				26%			5.920,00
02	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA DOOSAN ROMAC	40 horas			26%		44,40	1.776,00
VALOR TOTAL DO LOTE						7.696,00		

LOTE 14

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto		Valor unitário	Total em R$
					%	R$		
01	PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA FIAT ALLIS				26%			11.100,00
02	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA LINHA FIAT	55 horas			26%		44,40	2.442,00
VALOR TOTAL DO LOTE						13.542,00		

VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇO: R$ 94.089,00 (Noventa e quatro mil e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FFEBF319

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **M J COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais para construção em Geral (manutenção e reforma) de prédios públicos, para atender aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 78.272,20 (Setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
05021236500112.015 - 3.3.90.30.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
09022678200392.060 - 3.3.90.30.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **O. V. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
OBJETO: Aquisição de Materiais para construção em Geral (manutenção e reforma) de prédios públicos, para atender aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 43.842,50 (Quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
05021236500112.015 - 3.3.90.30.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
09022678200392.060 - 3.3.90.30.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2380C2B0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/06/2013

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUZIA ARAUJO NERIS no período de 01/03/2013 á 30/03/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2012 á 31/05/2013 á Servidora pública Municipal **LUZIA ARAUJO NERIS** portadora da CI/RG n°. 4.854.179-8/PR, inscrita no CPF nº. 000.500.339-30 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 061 de 27/02/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2013 à 30/03/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Mnicipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CF560C1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2013

TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE ROLÂNNDIA.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 76.288.760/0001-08, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, casado, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **AGÊNCIA REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 342, nesta cidade de Rolândia-PR., inscrita no CNPJ sob n.º 78.024.932/0001-61, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO LACHNER**, casado, portador do RG nº 2.024.756-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 514.422.569-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Peres Barrinuevo, 177, doravante denominada **JUNTA COMERCIAL**, acordam firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

O presente Convênio é realizado nos termos da Lei municipal nº 3.216/2007 e tem por objetivo a cooperação mútua, visando agilizar e melhorar a qualidade dos serviços da AGÊNCIA REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em seu escritório na cidade de Rolândia-PR., conseqüentemente melhorando a qualidade de prestação de serviços aos munícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES
1- Compete ao MUNICÍPIO:
a) Colocar a disposição da JUNTA COMERCIAL 1 (um) servidor municipal, para exercer a funções de relator.
b) Arcar com os vencimentos do funcionário público municipal cedido, a conta de seu próprio orçamento, que dependerá da aprovação do Poder Legislativo Municipal.
c) Fiscalizar o previsto neste Convênio, através da Secretaria Municipal de Administração.
2- Compete a JUNTA COMERCIAL:
a) Treinar o servidor municipal para exercício das funções.
b) Controlar o horário de jornada a ser cumprida pelo servidor cedido, e a freqüência do mesmo, fornecendo boletim mensal à Prefeitura Municipal de Rolândia.
CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA
Este convênio passa a vigorar a partir de 14/01/2013, vigorando por prazo determinado, mas não superior ao período da atual gestão administrativa.
CLÁUSULA QUARTA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, não havendo mais interesse em mantê-lo ou rescindindo por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único: Em caso de norma legal ou fato que torne formalmente inexeqüível, este Termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.
CLÁUSULA QUINTA: PUBLICIDADE
O Município providenciará a publicação do inteiro teor do presente convênio no órgão oficial responsável pela publicidade dos atos municipais.
CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO
O presente Termo poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Aditivo, exceto quanto ao objeto.
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Convênio.
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de testemunhas e autoridades que o subscrevem.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:E993636F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.644/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor(a) desta Municipalidade, Senhor **ELENICE GOMES DORTA THEODORO**, com o cargo de Fiscal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços de Técnico de Gestão Municipal C – Assistência de Fiscalização ,à partir de 04 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento n°680/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A30629C4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.703/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

suzana da silva faria , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **14/02/2013 à 16/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.381/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:94236311

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.702/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

silvia quintino , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/02/2013 à 14/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 191/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A6A3D796

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.701/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sandra regina martins , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **28/01/2013 à 26/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.617/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:27F04EDE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.700/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sandra mara pereira dos santos , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **08/01/2013 à 06/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 11.821/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6ED65E7F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.699/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

rosa rodrigues da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 37/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6A33126D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.698/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

romildo aparecido da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **13/01/2013 à 11/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.672/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5B7AE3A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.697/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ronivaldo alves de oliveira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **21/01/2013 à 19/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 3.151/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D3D59028

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.696/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

raimundo da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/01/2013 à 05/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 273/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:71F68E35

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.695/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

milton cesar faion , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **03/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.973/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6119AA05

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.694/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

meire rocha machado , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **01/02/2013 à 02/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°425/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CB20BD1E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.693/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

mauro sergio de carvalho , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **03/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°05/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:527B496A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.692/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

manoel dos santos tacarambi , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **22/01/2013 à 20/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.078/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:55E074AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.691/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

manoel leonel da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **07/01/2013 à 05/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 2.715/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2FE63D02

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.690/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maurilio puliquesi , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **04/02/2013 à 06/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°9.453/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9C1A7D97

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.689/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

mario ademir de aro salgueiro , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°4.467/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:66870D51

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.688/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marisa colluco de oliveira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **17/01/2013 à 05/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°13.227/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:439DBE6E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.687/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria de lurdes rocha , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/02/2013 à 19/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°13.148/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:443B5A5E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.686/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria de lourdes ferreira fonseca , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/01/2013 à 04/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°6.424/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:ABF5E952

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.685/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria erica vergennes , lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **13/02/2013 à 14/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n°12.155/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:290AFCAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.684/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria da costa ferreira rossaneis , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/01/2013 à 21/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 5.810/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:DFAB0BF1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.683/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

magali cristina da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/02/2013 à 19/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.257/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B895BAE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.682/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

penha maria basto , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/01/2013 à 20/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 190/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1EFB494E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.681/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

pedro floriano vicente , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/02/2013 à 19/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 380/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D86FCA17

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.791/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **marcia cristina m. menoncin** portadora do RG nº. **7.376.719-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **040.896.389-17**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Médico- PSF** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:58A712B1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.792/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **priscila da silVa ignácio** portadora do RG nº. **8.071.128-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **045.140.189-10**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:39BB3D77

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.793/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **tatianna felix perazolo** portadora do RG nº. **8.640.399-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **056.612.149-28**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO - PSF** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas

mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 19 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:93B709AF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.794/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **thais de santana botelho,** portadora do RG sob nº. **7.298.163-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **025.949.929-80**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 18 de Abril de 2012**,** ocupante do Cargo de **Enfermeira**, sob **Regime Juridico Unico**, a partir de 07 de Janeiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 138/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0B863736

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.795/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

O Senhor, **carlos andre pereira da rocha,** portador do RG sob nº. **3.066.204.066** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF sob nº. **278.951.008-31**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO**, admitido em 03 de Abril de 2000**,** ocupante do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 11 de Janeiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 291/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8C82F357

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.796/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA**, **ana maria fischer,** portadora do RG nº. **7.029.203-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **041.598.819-55**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II- CC05**, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 18 de Janeiro de 2013,conforme requerimento protocolado sob n° 594/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:828A05B4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.797/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **thais alessandra rodrigues pugas de almeida,** portadora do RG sob nº. **7.138.672-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **025.575.229-61**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 23 de Julho de 2007**,** ocupante do Cargo de **Agente de Comunitário de Saúde**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 820/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1630084F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.798/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **marisa de lima,** portadora do RG sob nº. **5.194.460-7** SSP/PR ,cadastrada no CPF/MF sob nº. **714.963.949-68**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 08 de Outubro de 2007**,** ocupante do Cargo de **Agente de gestão Municipal A**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 896/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2BC1E4AF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.799/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **lucinda medina,** portadora do RG sob nº. **984.4473** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **323.326.889-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 03 de Maio de 1993**,** ocupante do Cargo de **Professora**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 903/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:819829A2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.800/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **claudia aparecida figueiredo,** portadora do RG sob nº. **8.000.417-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **617.150.779-20**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 01 de Agosto de 2007**,** ocupante do Cargo de **Professora**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 1.068/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ED8D2A59

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.801/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **tamires bartazar araujo,** portadora do RG sob nº. **9.925.516-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **066.356.249-02**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 18 de Junho de 2012**,** ocupante do Cargo de **Professora**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob número 980/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:980AC09C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.802/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

O Senhor, **reginaldo maschietto,** portador do RG sob nº. **2.420.385-29** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF sob nº. **136.947.328-10**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO**, admitido em 13 de Março de 2012**,** ocupante do Cargo de **Professor**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9BA125F6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.803/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **priscila aparecida dos santos da silva,** portadora do RG sob nº. **9.340.489-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **009.423.959-21**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 02 de Abril de 2012**,** ocupante do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CD1FDF47

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.804/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **elis michelle dos santos rocha,** portadora do RG sob nº. **7.352.040-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **030.552.009-18**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 23 de Julho de 2007**,** ocupante do Cargo de **Professora**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B3FB778

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.805/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **ana paula dos santos,** portadora do RG sob nº. **6.929.366-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **015.348.179-05**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 02 de Abril de 2012**,** ocupante do Cargo de **Agente Operacional**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BFE7F34C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.807/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **Adriana tardioli farah,** portadora do RG sob nº. **1.232.992-80** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **466.616.206-25**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 13 de Junho de 2012**,** ocupante do Cargo de **Professora**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 07 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:00F35D8E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.808/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, legais conferidas por Lei:
DECRETA:

EXONERAR a pedido, a servidora desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), conforme abaixo:

A Senhora, **silvia aparecida de souza,** portadora do RG sob nº. **8.612.078-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF sob nº. **042.745.079-98**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, admitida em 21 de Março de 2012**,** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem PSF**, sob **Regime Estatutário**, a partir de 07 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:15092EF9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.645/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a servidor (a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ademir marchetti, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **01/02/2013 à 02/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 11.804/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9E48F625

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.646/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

agnel ribeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **2011/2012 de 01/02/13 à 02/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 10.722/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DB65B6FB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.647/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Alice Parizi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2011/2012 de 08/01/2013 à 21/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 11.501/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:723FEE7E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.648/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana célia ribeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 18/02/2013 à 19/03/2012,** conforme requerimentos protocolados sob números 690/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:326191EF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.649/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

angela misae iizuka, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 25/02/2013 à 16/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 6.568/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:60BE6977

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.650/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

antonio jurandir camargo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 41/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:66E9FBEE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.651/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aparecida conceição antoniolli da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2011/2012 de 02/01/2013 à 30/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 39/2013,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2C776BA2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.652/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aparecida de fátima veloso venzel, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 02/01/2013 à 16/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 5.526/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:68CDA6B1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.653/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carolina almeida de campos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 08/01/2013 à 07/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 225/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:207FCF10

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.654/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

caroline betti rodrigues venancio , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 02/01/2013 à 21/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 9.167/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:42C1EA30

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.655/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cassandra cristina theresa beffa , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012 de 02/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 13.304/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B758EE49

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.656/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cassia fernanda cavalheiro puzzi , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **14/01/2013 à 23/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 4.301/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:33F11E28

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.657/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cicera da silva pereira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2011/2012** de **30/01/2013 à 08/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 5.373/2012, com efeitos retorativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9F516C59

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.658/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cecilia barreto canonico , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **21/01/2013 à 19/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 13.618/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ECBBF018

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.659/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cristina vicente dos reis , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **06/01/2013 à 15/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 12.382/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4288C5C8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.660/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

creonice maria tozini forti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **04/02/2013 à 13/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 15.199/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F097D89B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.661/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

daiane aparecida de pádua silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **25/02/2013 à 26/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 579/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:16D97426

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.662/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

décio amaral da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/01/2013 à 21/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 754/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6F2E7AB1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.663/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

edson dos santos zuccoli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/02/2013 à 02/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 12.398/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6D1F2B6C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.664/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elizabeth pereira niza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/02/2013 à 18/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.002/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E09BD8B9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.665/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

floripes da conceição rodrigues silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/02/2013 à 27/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 9.560/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

ná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BB117CE2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.666/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

gracielli brogiato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/02/2013 à 05/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 38/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:88EFDE11

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.667/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

helena lucia koch, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **27/01/2012 à 10/02/2012** e **16/04/2012 à 20/04/2012** e **30/01/2013 à 08/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 18.426/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CFD12D9B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.668/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

helga stiehl, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/01/2013 à 12/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 379/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A726561C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.669/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

irena erica koblitz de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/02/2013 à 14/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.595/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3E3B6CA3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.670/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

janete rando munhoz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/03/2013 à 06/04/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.012/2012.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3692531A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.671/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jesus angelo chagas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/02/2013 à 18/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 7.639/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EB2701A3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.672/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé augusto brunozzi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **08/02/2013 à 09/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 13.997/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BDB39A13

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.673/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé sabino de lemos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **14/02/2013 à 15/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 98/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:29D48CCA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.674/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

karla giovana bavaresco ulinski, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **30/01/2013 à 08/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 1.279/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B7488663

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.675/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

leonildo mancini , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **15/01/2013 à 29/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 11.190/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A3A96AC7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.676/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ligia maria motta , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/01/2013 à 26/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 10.546/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:84AF8523

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.677/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lina Samuel ferrari , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **02/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 2.067/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3E0FD62F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.678/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nedis lima barboza , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/01/2013 à 09/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 10.293/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:09D3A5A2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.679/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

oliane aparecida boni , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/01/2013 à 17/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob 9.169/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:345F36C1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.680/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

osmar martins da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **06/02/2013 à 07/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 42/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8355ADF2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7090/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2139	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	000	10.000,00
2142	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	303	10.000,00
Dotação	**1030100092.047– Manutenção das Atividades da Central de Ambulância**	**Fonte**	**Valor**
2358	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2147	3.1.90.09 – SALÁRIO FAMÍLIA	303	10.000,00
2180	3.1.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00
Dotação	**1030100092.047– Manutenção das Atividades da Central de Ambulância**	**Fonte**	**Valor**
2378	3.1.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ FRANCISCONI NETO
Secretário Municipal de Saúde

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:56BAF7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO 010/2013

No Aviso de Licitação Pregão 010/2013, onde se lê 06/03/2013, o correto é 05/03/2013.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DF928A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de soja em grãos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 15/03/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 –Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. ou ainda pelo telefone: (43) 3255-8616.

Rolândia, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9789FC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 440/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato o prédio situado na Avenida Porto Alegre s/nº, Quadra 258, lotes 12 e 13, denominado como abatedouro de frango, para o Senhor **JOAQUIM PEREIRA LIMA,** portador do RG nº 3.782.958-7, para ser usado como uma empresa de pequeno porte, **J.P. LIMA LEITE – ME**, CNPJ n° 08.403.276/0001-22, sendo trabalho com pasteurização, empacotamento de leite bem como, fabricação de queijo tipo mussarela.

Artigo 2º - O comodatário fica responsável em adequar e manter tal prédio de acordo com as normas vigentes pelo sistema de saúde, energia e água, sendo que as benfeitorias efetuadas pertencerão ao Município.

Artigo 3º - Autorizada a Cessão por esta Lei, a Secretária de Administração, através do departamento de Patrimônio, providenciará o respectivo contrato de Cessão temporária.

Artigo 4º - O prazo desta cessão, será de 2 (dois) anos, renovável por mais 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:B10C41CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 438/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato de vinte maquinas de costura e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SCABORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.469.634/0001-41, sendo responsável pela sociedade, **o Sr. DIRCEU SCABORA, portador do RG nº 20.001.097-9 SSP-SP, e do CPF n° 078.332.468-84, e EMILIA DE MENDONÇA OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 2.042.076-1 SSP-PR, CPF nº 099.930.058-00 residentes e domiciliados neste Município de Tapira – PR, 20 (vinte) maquinas de costura, conforme segue:

Chapa	Descrição
977	MAQUINA COSTURA RETA 191D300A
979	MAQUINA COSTURA RETA JACK - SERIE 1051329
975	MAQUINA COSTURA RETA STAR - SERIE 203003
78	MAQUINA DE COSTURA CASEADEIRA OLHO ELETRONICA
76	MAQUINA DE COSTURA PASSANTE COM REFILADOR KING WORLD
973	MAQUINA DE COSTURA RETA - SERIE 1370620
966	MAQUINA DE COSTURA RETA (PRONAF) JK-5538
974	MAQUINA DE COSTURA RETA JACK - SERIE 1051300
972	MAQUINA DE COSTURA RETA ZIG ZAG - SERIE C8232606
52	MAQUINA DE COSTURA RETA ZOJE - SERIE 8800
77	MAQUINA DE COSTURA TRAVETI ELETRONICA YAMATA
298	MAQUINA DE COSTURA TRAVETTI NIPPON ESPECIAL - SERIE 1850-42
978	MAQUINA DE COZ EMERY - SERIE 91071565
971	MAQUINA FEXADEIRA DE GANCHO SUM ESPECIAL - SERIE 9929817
976	MAQUINA INTERLOCK SIRUBA - SERIE 95142775
967	MAQUINA PESPONTADEIRA NITAKA - SERIE 8801560
981	MAQUINA PESPONTADEIRA SUM ESPECIAL - SERIE 03600106
968	MAQUINA RETA IAMATA SERIE 98101849
983	MAQUINA RETA IAMATA SERIE A03161173
984	MAQUINA RETA MITSUBISHI SERIE C8806026

Artigo 2º - Autorizada a cessão de uso por esta lei, o Departamento Administrativo fará o respectivo contrato de comodato, válido por 2 (dois) anos, renovável por mais 2 (dois) anos.

Artigo 3º - A parte beneficiada compromete-se a zelar e a manter as mesmas sempre em bom estado de funcionamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:656EE19C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 441/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato de duas maquinas de costura e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato para **ODAIR DANIEL MIOTO** residente e domiciliado neste Município de Tapira - PR, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 9.251.632-6 SSP-PR, e do CPF N° 061.225.519-02, 02 (duas) maquinas de costura, conforme segue:

Chapa	Descrição
185	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ZOJE, COMPLETA MESA, MOTOR E ESTANTE. SÉRIE 080501877
393	MAQUINA DE COSTURA RETA MARCA ZOJE MOD 8800A COMPLETA

Artigo 2º - Autorizada a cessão de uso por esta lei, o Departamento Administrativo fará o respectivo contrato de comodato, válido por 2 (dois) anos, renovável por mais 2 (dois) anos.

Artigo 3º - A parte beneficiada compromete-se a zelar e a manter as mesmas sempre em bom estado de funcionamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:56DC0A99

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTINUO PARA PREENCHIMENTO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTINUO PARA PREENCHIMENTO DE NOTA DE PRODUTOR RURAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 12 de março de 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 27 de Fevereiro de 2.013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:DB3A7577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 03/2013

ESTADO DO PARANÁ					PREGÃO PRESENCIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO					Nr.: 3/2013 - PR		
CNPJ: 76.970.367/0001-08					Processo Administrativo:	12/2013	
RUA ANTONIO COLETTO					Processo de Licitação:	11/2013	
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR					Data do Processo:	01/02/2013	
						Folha: 1/4	
OBJETO DA LICITAÇÃO:							
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PROPRIOS MUNICIPAIS.							
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.							
Ao(s) 19 de Fevereiro de 2013, às 10:01 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2013, Licitação nº 3/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:							
Parecer da Comissão:							
Participante: 2520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MOLE PCTE C/ 01 LT	Lts	10.000,00		0,0000	1,35	13.500,00

3	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	Kg	600,00		0,0000	12,00	7.200,00
4	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (PCT C/ 01 LT)	Un	3.000,00		0,0000	1,35	4.050,00
5	REQUEIJÃO CREMOSO COPO C/ 200 GR	Un	1.000,00		0,0000	2,30	2.300,00
Total do Participante -------->							27.050,00
Participante: 2819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO DE 13 KGS	Un	600,00		0,0000	47,00	28.200,00
Total do Participante -------->							28.200,00
Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	- ABACAXI PEROLA	Kg	400,00	Hawai	0,0000	2,05	820,00
12	-ABOBORA CABOTIA	Kg	800,00		0,0000	1,08	864,00
14	-ACELGA	Un	400,00		0,0000	2,50	1.000,00
15	-AGRIÃO	MÇ	300,00		0,0000	1,60	480,00
16	-ALFACE	Un	600,00		0,0000	1,25	750,00
17	-ALHO	Kg	200,00		0,0000	9,00	1.800,00
18	-ALMEIRÃO	MÇ	200,00		0,0000	1,59	318,00
19	-BANANA MAÇÃ	Kg	700,00		0,0000	0,98	686,00
20	-BANANA NANICA	Kg	10.000,00		0,0000	0,78	7.800,00
22	-BATATA INGLESA	Kg	5.000,00		0,0000	1,39	6.950,00
24	-BRÓCOLIS	MÇ	300,00		0,0000	2,25	675,00
25	-CAQUI	Kg	700,00		0,0000	1,45	1.015,00
26	-CEBOLA	Kg	2.000,00		0,0000	1,78	3.560,00
27	-CEBOLINHA	MÇ	300,00		0,0000	0,50	150,00
28	-CENOURA	Kg	3.000,00		0,0000	0,69	2.070,00
29	-CHUCHU	Kg	1.000,00		0,0000	0,98	980,00
30	-COUVE FLOR	Un	400,00		0,0000	2,00	800,00
31	-COUVE MANTEIGA	MÇ	600,00		0,0000	1,49	894,00
32	-GOIABA	Kg	500,00		0,0000	4,20	2.100,00
33	-LARANJA	Kg	5.000,00		0,0000	0,58	2.900,00
34	-LIMÃO	Kg	250,00		0,0000	1,79	447,50
35	-MAÇÃ NACIONAL	Kg	10.000,00		0,0000	1,49	14.900,00
37	-MANDIOCA	Kg	3.000,00		0,0000	2,00	6.000,00
38	-MEXERICA (PONKAN)	Kg	2.000,00		0,0000	1,18	2.360,00
39	-MORANGO BAND. C/ 200 GR	Un	1.000,00		0,0000	3,40	3.400,00
ESTADO DO PARANÁ					PREGÃO PRESENCIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO					Nr.: 3/2013 - PR		
CNPJ: 76.970.367/0001-08					Processo Administrativo:		12/2013
RUA ANTONIO COLETTO					Processo de Licitação:		11/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR					Data do Processo:		01/02/2013
							Folha: 2/4
Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
43	-QUIABO	Un	300,00		0,0000	1,95	585,00
44	- REPOLHO	Kg	1.200,00		0,0000	0,55	660,00
45	-RUCULA	MÇ	300,00		0,0000	1,50	450,00
46	-SALSINHA	MÇ	400,00		0,0000	0,50	200,00
47	-TOMATE	Kg	3.000,00		0,0000	2,39	7.170,00
48	-UVA ITALIA	Kg	500,00		0,0000	4,40	2.200,00
50	-OVOS (BANDEIJA C/ 30 UNIDADES) TIPO EXTRA	Un	1.500,00	Atalaia	0,0000	6,90	10.350,00
51	-CESTA BASICA (CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS : 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG DE MACARRÃO, 01 KG DE SAL, 01 LATA DE SARDINHA, 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE C/ 140 GR, 01 PCT DE AÇUCAR 05 KGS, 01 PCT ARROZ C/ 05 KGS, 02 KGS DE FARINHA DE TRIGO, 02 KGS DE FEIJÃO, 02 LATAS DE OLEO, 01 PCT DE CAFÉ DE 500 GR).	Un	1.000,00		0,0000	51,40	51.400,00
52	-ACHOCOLATADO EM PÓ ISTANTANEO PCT C/ 400 GR	Un	2.000,00	Chocomel	0,0000	1,70	3.400,00
54	-AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 05 KGS	Un	1.500,00	Novaçucar	0,0000	7,00	10.500,00
55	-AÇUCAR MASCAVO PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	Zaeli	0,0000	3,85	5.775,00
57	-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT C/ 05 KGS	Un	1.600,00	Nutripar	0,0000	9,00	14.400,00
59	-ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PCT C/ 05 KGS	Un	1.000,00	Nutripar	0,0000	9,00	9.000,00
61	-BACON	Kg	300,00	Frimais	0,0000	9,95	2.985,00
62	-BISCOITO INTEGRAL TIPO ROSQUINHA PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	Parati	0,0000	3,58	5.370,00
63	-BISCOITO DECE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	Parati	0,0000	2,05	3.075,00
65	-BISCOITO DOCE (TIPO LEITE PCT C/ 400 GR)	Un	4.000,00	Liane	0,0000	1,79	7.160,00
66	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL INTEGRAL (PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	Liane	0,0000	2,55	2.550,00
67	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL PCT C/ 400 GR	Un	3.000,00	Liane	0,0000	1,80	5.400,00
69	-CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT C/ 500 GR	Un	2.500,00	Atalaia	0,0000	5,89	14.725,00
73	-CERAL MATINAL (FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR) PCT C/ 300 GR	Un	500,00	Zaeli	0,0000	3,69	1.845,00
75	-CHARQUE (JERQUED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO)	Un	400,00	Atalaia	0,0000	11,80	4.720,00
78	-CRAVO PCT C/10 GR	Un	300,00	Catedral	0,0000	0,60	180,00
79	-CREME DE LEITE CX C/ 27 DE 200 GR CADA	Un	150,00	Italac	0,0000	33,90	5.085,00
81	ESSENCIA DE BAUNILHA FRASCO C/ 30 ML	Un	100,00	Cepera	0,0000	1,85	185,00
83	-FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 01 KG	Un	200,00	Casanova	0,0000	2,10	420,00
84	-FARINHA DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	250,00	Zaeli	0,0000	2,98	745,00
86	-FARINHA DE TRIGO C/ PRÉ MISTURA PARA PREPARO DE PÃO FRANCÊS- KG	Kg	10.000,00	Zaeli	0,0000	1,92	19.200,00
87	-FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT C/ 01 KG	Kg	200,00	Arapongas	0,0000	2,95	590,00
88	-FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	1.000,00	Kirei	0,0000	4,25	4.250,00
89	-FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	300,00	Valicel	0,0000	3,40	1.020,00
91	-FERMENTO EM PÓ LATA C/ 250 GR	Un	200,00	Fleishman	0,0000	3,60	720,00
92	FUBÁ DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	800,00	Joia	0,0000	1,10	880,00
93	-GELATINA EM PÓ SABORES CX 45 GR	Un	3.000,00	Apti	0,0000	0,52	1.560,00
95	-GORDURA VEGETAL PCT C/ 500 GR	Un	750,00	Mesa	0,0000	3,95	2.962,50
96	-GROSELHA LIQUIDA FRASCO C/ 500 ML	Un	250,00	Asteca	0,0000	2,50	625,00
97	-LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395 GR	Un	400,00	Italac	0,0000	1,95	780,00
99	-LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CX C/ 12 LTS	Un	300,00	Poly	0,0000	23,90	7.170,00
100	-LINGUIÇA TOSCANA - KG	Kg	2.000,00	Frimais	0,0000	7,05	14.100,00
101	-MACARRÃO COM OVOS SEMOLA (TIPO PARAFUSO)	Un	2.000,00	Floriani	0,0000	2,65	5.300,00

	PCT 01 KG						
102	-MACARRÃO COM OVOS SÊMOLA (TIPO PADRE NOSSO) PCT 01 KG	Un	1.000,00	Floriani	0,0000	2,65	2.650,00
103	-MACARRÃO GRANO DURO (TIPO ESPAGUETE) PCT 500 GR	Un	1.500,00	Renata	0,0000	2,95	4.425,00
105	MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500 GR	Un	2.000,00	Floriani	0,0000	1,90	3.800,00
106	-MACARRÃO INTEGRAL (TIPO PARAFUSO0 PCT 500 GR	Un	1.000,00	Galo	0,0000	2,80	2.800,00
108	-MARGARINA CREMOSA C/ SAL POTE C/ 01 KG	Un	600,00	Delicia Cremosa	0,0000	4,10	2.460,00
110	-MILHO VERDE EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	500,00	Lar	0,0000	1,25	625,00
111	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM C/ 900 ML	Un	2.000,00	Leve	0,0000	2,95	5.900,00
112	-POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES) KG	Un	500,00	Polpa Norte 0,0000		10,90	5.450,00
ESTADO DO PARANÁ				PREGÃO PRESENCIAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO				Nr.: 3/2013 - PR			
CNPJ: 76.970.367/0001-08				Processo Administrativo:			12/2013
RUA ANTONIO COLETTO				Processo de Licitação:			11/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR				Data do Processo:			01/02/2013
							Folha: 3/4
Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
113	-PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA FINA - KG	Un	100,00	Zaeli	0,0000	4,29	429,00
116	-SAGU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	Zaeli	0,0000	2,00	400,00
117	-SAL AMONIACO PCT 50 GR	Un	120,00	Catedral	0,0000	0,50	60,00
119	- SALSICHA - KG	Kg	1.500,00	Palmali	0,0000	4,75	7.125,00
120	-SARDINHA CONSERVA EM ÁGUA - LATA C/ 250 GR	Un	300,00	Rubi	0,0000	4,75	1.425,00
121	-SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ML- REND. MINIMO DE 3,5 LTS	Lts	1.200,00	Da Fruta	0,0000	5,95	7.140,00
123	-VINAGRE FRASCO C/ 750 ML	Un	600,00	Meleus	0,0000	0,95	570,00
124	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	Kg	300,00	Flora Milk	0,0000	13,90	4.170,00
125	PRESUNTO FATIADO	Kg	300,00	Londrina	0,0000	11,90	3.570,00
130	MELANCIA	Kg	960,00		0,0000	0,95	912,00
Total do Participante -------->							347.323,00
Participante: 3734 - MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	KGS DE PÃO FRANCES	Kg	2.000,00	MARION	0,0000	3,80	7.600,00
7	PÃO DE LEITE (TIPO BISNAGUINHA PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	MARION	0,0000	2,00	2.000,00
8	PÃO DE LEITE (TIPO HOTDOG)	Un	10.000,00	MARION	0,0000	0,30	3.000,00
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT C/ 400 GR	Un	3.000,00	MARION	0,0000	4,25	12.750,00
126	MINI SALGADO DIVERSOS FRITO	Kg	350,00	MARION	0,0000	24,80	8.680,00
127	MINI SALGADOS DIVERSOS ASSADO	Kg	350,00	MARION	0,0000	22,80	7.980,00
128	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS	Kg	1.300,00	MARION	0,0000	6,00	7.800,00
129	ROSCA DOCE	Kg	1.850,00	MARION	0,0000	6,90	12.765,00
Total do Participante -------->							62.575,00
Participante: 3873 - PAULO VIDOTTO ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	- ABACATE	Kg	200,00	RENASCER 0,0000		0,95	190,00
13	-ABOBRINHA MENINA	Kg	1.200,00	RENASCER 0,0000		1,00	1.200,00
21	-BATATA DOCE	Kg	1.000,00	RENASCER 0,0000		1,10	1.100,00
23	-BETERRABA	Kg	700,00	RENASCER 0,0000		0,98	686,00
36	-MAMÃO FORMOSA	Kg	600,00	RENASCER 0,0000		1,30	780,00
40	-PEPINO	Kg	500,00	RENASCER 0,0000		1,35	675,00
41	-PIMENTÃO VERDE	Kg	250,00	RENASCER 0,0000		1,40	350,00
49	-VAGEM	Kg	500,00	RENASCER 0,0000		2,60	1.300,00
53	-AÇAFRÃO EM PÓ (CURCUMA EM PÓ) PCT C/ 10 GR	Un	300,00	SABOR E AROMA	0,0000	0,90	270,00
56	-AMIDO DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	200,00	JANDAIA	0,0000	4,00	800,00
58	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	ZAELI	0,0000	2,90	4.350,00
60	-AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT C/ 250 GR	Un	100,00	DR. OTIKER 0,0000		2,50	250,00
64	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) PCT C/ 400 GR	Un	3.000,00	LIANE	0,0000	2,30	6.900,00
68	-BISCOITO SORTIDO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	LIANE	0,0000	1,85	1.850,00
71	-CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	Un	200,00	KATU	0,0000	0,59	118,00
72	-CANJIQUINHA FINA (QUIRELA) PCT C/ 500 GR	Un	300,00	PROPAL	0,0000	1,59	477,00
74	- CHÁ MATE NATURAL TOSTADO CX C/ 200 GR	Un	1.200,00	LIANE	0,0000	1,99	2.388,00
76	-COCO RALADO PCT C/ 100 GR	Un	400,00	D MILLE	0,0000	1,30	520,00
77	-COLORAU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	PROPAL	0,0000	1,50	300,00
80	-ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	200,00	CIA FRIOS	0,0000	0,85	170,00
82	-EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ 350 GR	Un	2.000,00	CIA FRIOS	0,0000	1,00	2.000,00
85	-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01 KG	Kg	1.000,00		0,0000	1,75	1.750,00
90	-FERMENTO DE PÃO PCT C/ 500 GR	Un	900,00	ITAQUARA	0,0000	6,90	6.210,00
94	-GELEIA DE FRUTAS (SABORES) EMBALAGEM C/ 400 GR	Un	400,00	CIA FRIOS	0,0000	2,00	800,00
98	-LEITE EM PÓ PCT DE 400 GR	Un	300,00	FRIMESA	0,0000	5,70	1.710,00
104	-MACARRÃO COLORIDO (TIPO PADRE NOSSO) PCT 500 GR	Un	2.000,00	LIANE	0,0000	1,65	3.300,00
107	-MACARRÃO INSTANTANEO EMBALAGEM C/ 80 GR	Un	300,00	LIANE	0,0000	0,50	150,00
109	- MILHO CANJICA PCT C/ 500 GR	Un	300,00	PROPAL	0,0000	1,45	435,00
ESTADO DO PARANÁ				PREGÃO PRESENCIAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO				Nr.: 3/2013 - PR			
CNPJ: 76.970.367/0001-08				Processo Administrativo:			12/2013
RUA ANTONIO COLETTO				Processo de Licitação:			11/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR				Data do Processo:			01/02/2013

Folha: 4/4

Participante: 3873 - PAULO VIDOTTO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
114	-QUEIJO RALADO PCT C/ 50 GR	Un	250,00	NONITO	0,0000	1,50	375,00
118	-SAL IODADO - KG	Un	800,00	ITA SAL	0,0000	0,80	640,00
Total do Participante -------->							42.044,00
Total Geral ---------->							507.192,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes. Lobato, 19 de Fevereiro de 2013

COMISSÃO:

FREDERIGO AUGUSTO LEMOS - ..... - Pregoeiro(a)
PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA - ..... - PREGOEIRA
RUI SILVA COTRIM - ..... - MEMBRO
SEBASTIÃO CHECOM - ..... - MEMBRO
AMAURI SIVIERO - ..... - MEMBRO
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - ..... - MEMBRO
LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM - ..... - MEMBRO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EB552298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 522/06/2013

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder reposição aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), consoante regras que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **VALDINEI JOSÉ PELOI,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, reposição dos seus vencimentos no percentual de 6,20 % (seis vírgula vinte por cento) correspondentes a reposição das percas inflacionárias,

§ 1º - O aludido percentual dar-se-á em parcela única, a partir de 1º de Fevereiro de 2013.

§ 2º - As tabelas Salariais atualmente em vigor serão atualizadas de acordo com a disciplina desta Lei e em época própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com a ressalva contida no parágrafo 1º, do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO",
Rancho Alegre D'Oeste, em 21 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 173/02/99 DE 19/05/99, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E DA LEI MUNICIPAL Nº 522/06/2013 DE 21/02/2013 E DO DECRETO Nº 1062/06/2013

ANEXO II

MAGISTÉRIO – TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF / GRAU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	833,20	840,83	849,25	857,69	866,33	875,01	883,77	892,62	901,50	910,54
II	1.052,70	1.063,27	1.073,81	1.084,57	1.095,46	1.106,34	1.117,47	1.128,67	1.139,92	1.151,30
III	1.331,08	1.344,38	1.357,83	1.371,35	1.385,14	1.398,94	1.412,95	1.427,07	1.441,32	1.455,75
IV	1.683,01	1.699,82	1.716,84	1.733,99	1.751,32	1.768,84	1.786,58	1.804,45	1.822,47	1.840,72
REF/ GRAU	11	12	13	14	15					
I	919,69	928,88	938,17	947,54	956,96					
II	1.162,85	1.174,47	1.186,18	1.198,10	1.210,06					
III	1.470,30	1.485,02	1.499,87	1.514,89	1.530,02					
IV	1.859,09	1.877,75	1.896,52	1.915,43	1.934,61					

ANEXO III - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 173/02/99 DE 19/05/99, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E DA LEI MUNICIPAL Nº 522/06/2013 DE 21/02/2013 E DO DECRETO Nº 1.062/06/2013

ANEXO III
FUNÇÃO GRATIFICADA

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
FGM-1	605,41
FGM-2	525,99
FGM-3	510,23
FGM-4	451,26

ANEXO V - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 174/02/99 DE 01/05/99, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÀO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ACRESCIDO DA LEI MUNICIPAL 363/04/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008 E DA LEI MUNICIPAL Nº 522/06/2013 DE 21/02/2013 E DO DECRETO Nº 1.062/06/2013

ANEXO V- VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Cargos em Comissão

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	3.269,03
CC-2	2.608,01
CC-3	2.258,46
CC-4	1.693,85
CC-5	1.374,61
CC-6	965,73
CC-7	727,40

b) Funções Gratificadas

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	737,56
FG-2	658,39
FG-3	587,91
FG-4	524,91
FG-5	468,63

c) Função Gratificada – Coordenador da Unidade Controle Interno

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	1.495,73

ANEXO IV - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 174/02/99 DE 01/05/99, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÀO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E DA LEI MUNICIPAL Nº. 522/06/2013, DE 21/02/2013 E DO DECRETO Nº 1.062/06/2013

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF. / GRAU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	678,00	678,00	678,00	687,50	718,41	750,83	784,53	819,89	856,76	895,31
II	678,00	692,58	723,67	756,27	790,32	825,85	862,99	901,81	942,40	984,89
III	728,96	761,78	796,00	831,91	869,40	908,51	949,37	991,98	1.036,68	1.083,23
IV	801,92	837,96	875,61	915,03	956,22	999,24	1.044,18	1.091,26	1.140,29	1.191,55
V	826,25	863,44	902,30	942,87	985,35	1.029,67	1.076,02	1.124,40	1.175,04	1.227,98
VI	920,17	961,64	1.004,87	1.050,07	1.097,34	1.146,73	1.193,87	1.242,95	1.294,03	1.367,42
VII	1.042,37	1.089,37	1.138,37	1.189,59	1.243,09	1.299,03	1.357,46	1.418,61	1.482,43	1.549,16
VIII	1.146,66	1.198,22	1.252,24	1.308,52	1.367,42	1.428,93	1.493,27	1.560,60	1.630,68	1.703,88
IX	1.261,32	1.318,02	1.377,42	1.439,39	1.504,18	1.571,79	1.642,61	1.716,41	1.793,73	1.874,44
X	1.465,53	1.531,53	1.600,46	1.672,44	1.747,70	1.826,35	1.908,53	1.994,42	2.084,20	2.177,99
XI	1.685,39	1.761,22	1.840,50	1.923,37	2.009,88	2.100,28	2.194,83	2.293,52	2.396,81	2.504,63
XII	1.938,15	2.025,40	2.116,53	2.211,78	2.311,29	2.415,29	2.523,98	2.637,61	2.756,25	2.880,33
XIII	2.333,56	2.438,54	2.548,23	2.662,77	2.782,67	2.907,86	3.038,75	3.175,54	3.318,36	3.467,66
XIV	2.603,75	2.720,91	2.843,32	2.971,29	3.105,02	3.244,77	3.390,77	3.543,36	3.702,86	3.869,47
XV	2.947,74	3.080,37	3.218,98	3.363,85	3.515,19	3.673,37	3.838,66	4.011,39	4.191,91	4.380,58
XVI	3.269,03	3.416,16	3.569,87	3.730,48	3.898,40	4.073,82	4.257,11	4.448,71	4.648,90	4.858,09

REF. / GRAU	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	935,64	977,69	1.021,74	1.067,74	1.115,75	1.165,93	1.218,44	1.273,19	1.330,46	1.390,49
II	1.029,12	1.075,51	1.124,01	1.174,51	1.227,37	1.282,45	1.340,17	1.400,63	1.463,61	1.529,38
III	1.132,11	1.182,98	1.236,15	1.291,95	1.349,97	1.410,78	1.474,17	1.540,69	1.610,03	1.682,41
IV	1.245,23	1.301,31	1.359,87	1.421,10	1.479,94	1.551,82	1.621,71	1.694,69	1.770,97	1.850,53
V	1.283,19	1.340,87	1.401,28	1.464,32	1.530,22	1.599,08	1.671,01	1.746,21	1.824,83	1.906,85
VI	1.428,96	1.493,30	1.560,55	1.630,73	1.704,15	1.780,84	1.860,93	1.944,72	2.032,22	2.123,71
VII	1.618,89	1.691,75	1.767,83	1.847,38	1.930,46	2.017,38	2.108,09	2.203,09	2.302,25	2.405,80
VIII	1.780,79	1.860,81	1.944,58	2.032,13	2.123,58	2.219,10	2.318,98	2.423,23	2.532,36	2.647,31
IX	1.958,81	2.047,01	2.139,04	2.235,44	2.335,98	2.441,15	2.550,84	2.665,69	2.785,59	2.910,93
X	2.275,98	2.378,41	2.485,47	2.597,32	2.714,22	2.836,27	2.963,91	3.097,31	3.236,70	3.382,29
XI	2.617,41	2.735,16	2.858,24	2.986,87	3.121,31	3.261,75	3.408,54	3.561,91	3.722,21	3.889,70
XII	3.009,99	3.145,42	3.286,98	3.434,88	3.589,47	3.750,98	3.919,76	4.064,90	4.280,51	4.473,07
XIII	3.623,75	3.786,82	3.957,22	4.135,36	4.321,37	4.515,78	4.931,34	5.153,32	5.385,13	5.627,52
XIV	4.043,60	4.225,53	4.415,71	4.614,37	4.822,01	5.038,98	5.265,77	5.502,71	5.750,37	6.009,13
XV	4.577,73	4.783,70	4.998,96	5.223,97	5.458,95	5.704,64	5.961,36	6.229,59	6.509,97	6.802,87
XVI	5.076,71	5.305,15	5.543,94	5.793,38	6.054,04	6.326,46	6.611,16	6.908,63	7.219,50	7.544,38

ANEXO I
Parte Integrante da Lei nº 522/06/2013 - Tabela de Remuneração do Atendente Educacional para crianças de 0 a 4 anos – 40 horas

Ref./ grau	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

I	1.331,08	1.344,38	1.357,83	1.371,42	1.385,13	1.398,98	1.412,97	1.427,10	1.441,37	1.370,80
II	1.530,05	1.537,70	1.545,39	1.553,11	1.560,88	1.568,68	1.576,53	1.584,41	1.600,26	1.514,37
III	1.648,87	1.657,12	1.665,40	1.673,73	1.682,09	1.690,50	1.698,96	1.707,45	1.724,52	1.631,97

Ref./ grau	11	12	13	14	15					
I	1.470,34	1.485,63	1.499,90	1.514,90	1.530,05					
II	1.616,30	1.624,38	1.632,50	1.640,67	1.648,87					
III	1.741,81	1.750,52	1.759,27	1.768,07	1.776,91					

ANEXO II

Parte Integrante da Lei nº 522/06/2013 - Tabela de Remuneração do Professor em Centro Educacional para crianças de 4 a 6 anos

Ref/ grau	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	833,20	841,52	849,95	58,44	867,03	875,69	884,46	893,30	902,24	911,25
II	963,77	973,40	983,13	992,97	1.002,90	1.012,92	1.023,05	1.033,28	1.043,62	1.054,06
III	1.052,55	1.063,07	1.073,70	1.084,44	1.095,28	1.106,24	1.117,30	1.128,47	1.139,75	1.151,16

Ref./ grau	11	12	13	14	15				
I	920,37	929,57	938,87	948,25	957,74				
II	1.064,59	1.075,25	1.085,99	1.096,86	1.107,83				
III	1.162,66	1.174,30	1.186,04	1.197,90	1.209,88				

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2FB44D5F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços **nº 001/2013**
Pregão Presencial Registro de Preço **nº006/2013**
EMPRESA: **MARONEZE & FRANCO LTDA**
O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Paraná, nº 530, Rancho Alegre D'Oeste-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.640.132/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito:VALDINEI JOSÉ PELOI, brasileiro, Casado, Agente Político residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE devidamente qualificados e especificados na proposta apresentada originária do **Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2013**, conforme o quadros abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	Hrs	Estimativo R$	Desconto %	Desconto R$	Total Proposta R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA FIAT**	-		21%		**11.060,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS P/ CARROS DA LINHA FIAT**	**80**		21%	**47,40**	**3.792,00**
		VALOR DO LOTE 01				**14.852,00**

LOTE 02

Item	Descrição	Hrs	Estimativo R$	Desconto %	Desconto R$	Total Proposta R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA GM (CHEVROLET)**	-		21%		**11.060,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)**	**80**		21%	**47,40**	**3.792,00**
		VALOR DO LOTE 02				**14.852,00**

LOTE 03

Item	Descrição	Hrs	Estimativo R$	Desconto %	Desconto R$	Total Proposta R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA VW (WOLKSVAGEM)**	-		21%		**6.320,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: P/ CARROS DA LINHA VW (WOLKSVAGEM)**	**50**		21%	**47,40**	**2.370,00**
		VALOR DO LOTE 03				**8.690,00**

LOTE 04

Item	Descrição	Hrs	Estimativo R$	Desconto %	Desconto R$	Total Proposta R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA MOTO HONDA**	-		21%		**2.370,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: P/ DA LINHA MOTO HONDA**	**40**		21%	**20,54**	**821,60**
		VALOR DO LOTE 04				**3.191,60**

LOTE 05

Item	Descrição	Hrs	Estimativo R$	Desconto %	Desconto R$	Total Proposta R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA MOTO YAMAHA**	-		21%		**790,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: P/ MOTO YAMARA.**	**10**			**20,54**	**205,40**
		VALOR DO LOTE 05				**995,40**

LOTE 06

Item	Descrição	Hrs	Estimativo R$	Desconto %	Desconto R$	Total Proposta R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA FORD**	-		21%		**19.750,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: P/ LINHA FORD**	**150**		21%	**47,40**	**7.110,00**
		VALOR DO LOTE 06				**26.860,00**

LOTE 07

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto %	Desconto R$	Valor unitário	Total em R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA MERCEDES BENZ FORD**				**21%**			**7.900,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA MERCEDES BEZ**	**50 horas**			**21%**		**47,40**	**2.370,00**
VALOR DO LOTE 07						**10.270,00**		

LOTE 08

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto %	Desconto R$	Valor unitário	Total em R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA AGRALE.**				**21%**			**7.900,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA AGRALE**	**50 horas**			**21%**		**47,40**	**2.370,00**
VALOR DO LOTE 08						**10.270,00**		

LOTE 09

Item	Descrição	Qtde Horas	Valor Máximo Por Hora R$	Valor Máximo total R$	Desconto %	Desconto R$	Valor unitário	Total em R$
01	**PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTES DA LINHA DE IVECO**				**21%**			**3.160,00**
02	**MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS: MECÂNICOS P/ LINHA IVECO.**	**20 horas**			**21%**		**47,40**	**948,00**
VALOR DO LOTE 09						**4.108,00**		

VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇO: R$ 94.089,00 (Noventa e quatro mil e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6E7BE9F1

